



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2022/GAB, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM À VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - autoriza os vereadores: **ANDERSON DOS SANTOS COSTA** e **ELSON NASCIMENTO SILVA**, a viajarem no período de **08 a 09 de março de 2022**. Com destino a Cidade de Monte Alegre – Pá. Para tratar de interesses de nosso Município de Belterra. Onde o principal objetivo é a obtenção de recursos em benefício de nossos munícipes. Conforme solicitação em anexo: Portanto, irão cumprir agenda: em uma Audiência com Governador: **Helder Zahluth Barbalho**.

Art. 2º - concede **02 (diárias)** para cada vereador, no Valor de **R\$ 1000,00 (Mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.